

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO**AGENDA VERDE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12040000029/12	05/06/2012 11:12:39	AGENCIA ESPECIAL DE JANU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00277888-4 / ESPOLIO DE GIL DUARTE VILELA		2.2 CPF/CNPJ: 006.123.757-49	
2.3 Endereço: ;0		2.4 Bairro:	
2.5 Município:		2.6 UF:	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00277888-4 / ESPOLIO DE GIL DUARTE VILELA		3.2 CPF/CNPJ: 006.123.757-49	
3.3 Endereço: ;0		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Mata do Engenho		4.2 Área Total (ha): 2.071,5600	
4.3 Município/Distrito: JANUARIA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.392		Livro: 2RG	Folha: 01F Comarca: JANUARIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 533.376	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.258.887	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (X), endêmicas (x), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (X), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			2.071,5600
Total			2.071,5600
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			195,5538
Nativa - sem exploração econômica			1.876,0062
Total			2.071,5600

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
532381	8258570	SAD-69	23L	Cerrado	486,3120
Total					486,3120
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					512,7328
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				120,0000	ha
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso				24,1206	ha
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204				486,3120	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				46,1500	ha
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso				24,1206	ha
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204				486,3120	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					70,2706
Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	533.853	8.256.432	
Limpeza de área, com aproveitamento econ. materia	SAD-69	23L	526.607	8.255.599	
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204	SAD-69	23L	533.376	8.258.887	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária					70,2706
Total					70,2706
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO			865,77	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Flora: pequi, jatobá, grão de galo, pau santo, Fauna: veado, teiú, cobra.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Grau de Vulnerabilidade natural muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Conforme "Requerimento" apresentado pelo interessado no dia 05 de Junho de 2012, informo que no dia 09 de agosto de 2012, foi realizada vistoria "in loco" pelas técnicas Viviane Santos Brandão e Catherine Aparecida Tavares Sá, na Fazenda Mata do Engenho de área 2.071,56 hectares, situada no município de Januária, distrito de Pandeiros, pertencente ao espólio do Sr. Gil Duarte Vilela, sendo o explorador da área o Sr. Edson José Benez, com a finalidade de atendimento ao processo nº 12.04.00.00029/12 que visa a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 120,00 hectares para implantação de pecuária, limpeza de área de 24,1206 hectares, produção de 1.668,00 mdc/ano de carvão vegetal e relocação de reserva legal em 486,312 hectares. Segundo o Plano de Utilização Pretendida (PUP), o empreendimento deverá ser implantado em 03 anos, caso seja deferido este processo.

A propriedade apresenta dois tipos de vegetação: uma classificada como cerrado em estágio inicial de regeneração e outra classificada como Mata Seca, também em estágio inicial de regeneração, ambas apresentam este estágio porque são áreas onde já houve desmates anteriores, além de apresentarem indivíduos com vestígios recentes de fogo. O solo é do tipo latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa. O relevo é de predominância plana.

Na propriedade há 512,7328 hectares de APP do rio São Francisco e, segundo relato do proprietário, há presença de vazanteiros nesta área.

A área solicitada para a relocação da reserva legal apresenta vegetação de Mata Seca no estágio inicial a mediano de regeneração em boas condições. Por apresentar uma boa conservação e por estar num local mais isolado da propriedade, não haveria perda ambiental realizar a relocação para esta área, além de transformar 3 glebas de reserva em uma única área de reserva contínua, o que também é um ganho ambiental. Foi solicitado ao procurador que esta área fosse cercada para evitar o pisoteio dos animais e o trânsito de pessoas.

Foi observado na propriedade que existem áreas de pastagens com gramíneas e indivíduos remanescentes totalizando 195,5538 hectares. Além destas pastagens, o produtor ainda requer por meio deste processo, a supressão de cobertura vegetal com destoca de 120,00 hectares e mais 24,1206 hectares de limpeza de área, totalizando 144,1206 hectares que, somados às antigas pastagens, perfazem um total de 339,6744 hectares de área de pastagens, caso este processo seja deferido.

Segundo estudos do ZEE (www.zee.mg.gov.br), a vulnerabilidade da área de intervenção (supressão e limpeza) é classificada como uma área com vulnerabilidade natural muito alta (74,58%) a alta (19,62%), integridade da flora alta (80,77%) a muito alta (22,93%), integridade da fauna alta (100%) e por isso, uma prioridade de conservação muito alta (83,19%) a alta (15,62%), tendo como consequência, uma prioridade de recuperação média (61,62%) a baixa (29,98%). Ainda segundo este estudo, a vulnerabilidade dos recursos hídricos é 100% alta, a vulnerabilidade à erosão é muito alta (85,81%) e do solo à erosão é baixa (84,14%) a muito baixa (15,86%). O solo é classificado como neossolo flúvico em sua maioria (93,4%) e latossolo (6,6%).

Segundo o mapeamento da cobertura vegetal, a maior parte da área de intervenção apresenta vegetação Campo Cerrado (81,67%), seguida de Cerrado (11,06%), Campo com 3,25%, Floresta estacional decidual sub Montana 0,16%, Floresta Estacional semidecidual submontana com 0,14% e outros com 3,71%. Segundo análise no SIAM (www.siam.mg.gov.br), a propriedade se encontra dentro do Bioma Cerrado e não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação. Ainda de acordo com o ZEE, o fator condicionante para implantação de novos empreendimentos agroindustriais é alto (100%), ou seja, é viável a implantação do empreendimento proposto nesta área, no caso, a pecuária.

Para análise e conferência do Inventário Florestal apresentado em Plano de Utilização Pretendida, foram sorteadas aleatoriamente quatro (4) parcelas das treze (13) lançadas neste processo, com área de 18 x 48 m (0,0864 ha) cada uma; para medição de todos os indivíduos. Nas parcelas foram feitas as seguintes avaliações para cada árvore: nomes científico e vulgar, medição do diâmetro a 1,30 m do solo (dap) e altura total (ht). As espécies foram identificadas no campo, porém os indivíduos não identificados no local tiveram seus materiais botânicos coletados para posterior identificação.

No Inventário foram utilizadas duas equações, uma para cada estrato (I e II), que foram:

$0,000066 * DAP(2,475293) * HT(0,300022)$ - para tipologia florestal Cerrado típico (estrato I);

$0,000075 * DAP(1,818557) * HT(1,061157)$ - para tipologia florestal Mata Seca (estrato II).

No estrato I, a média estratificada da população foi de 33,104 m³ de lenha/ha e no estrato II, a média estratificada fora de 41,455 m³ de lenha/ha. A média geral é de 38,24 m³ de lenha/ha.

Como no estrato II, a tipologia florestal é de Floresta Estacional Decidual secundária, a análise do Inventário foi feita segundo a Resolução CONAMA nº 392, de 25 de junho de 2007, que define a vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no estado de Minas Gerais.

Foram observados os seguintes parâmetros:

*Estratificação incipiente com formação de dois estratos: dossel e sub-bosque;

*Dossel entre 3 (três) e 6 (seis) metros de altura; e

*Espécies lenhosas com distribuição diamétrica de moderada amplitude com DAP médio, com predominância dos pequenos diâmetros, variando de 8 (oito) centímetros a 15 (quinze) centímetros.

O Inventário Florestal apóhtou os seguintes resultados para os parâmetros Altura média e DAP médio:

ESTRATO II

Altura média 4,85 m

DAP médio 9,63 cm

Comparando com os intervalos dos parâmetros citados na Resolução CONAMA nº 392, de 25 de junho de 2007:

Resolução CONAMA	ESTRATO II	
Altura média	Dossel entre 3 (três) e 6 (seis) metros de altura	4,85 m
DAP médio	de 8 (oito) centímetros a 15 (quinze) centímetros	9,63 cm

Como os resultados dos parâmetros Altura média e DAP médio do Estrato II estão dentro dos intervalos utilizados na Resolução CONAMA para definição do estágio de regeneração da Floresta Estacional Decidual secundária, a tipologia florestal deste estrato é, portanto, enquadrada no estágio médio de regeneração.

Assim, não é de competência do Núcleo Regional de Regularização Ambiental fazer a análise desta porção requerida para intervenção (estrato II). Com isso, a área referente a este estrato (73,85 ha) não é passível de aprovação.

Já, para o estrato I, o volume obtido pelo Inventário Florestal é de 33,104 m³ de lenha/há. Excluindo-se o volume referente às espécies imunes de corte, este passará para 30,504 m³ de lenha/ha. Para a área total o volume em lenha é de 1.407,7596 m³/ha. De acordo com o Formulário de Orientação Básica (FOBI), uma das atividades do empreendimento é a de produção de carvão vegetal de origem nativa, portanto o volume passível de aprovação deverá ser mensurado em m³ de carvão vegetal nativo, sendo este de 703,8798 mdc. Somando-se a este valor, 20% (vinte por cento) advindo da destoca das raízes, o mesmo passará para 865,772 m³ de carvão vegetal nativo. O número de indivíduos a ser conservado é de 17,00 (dezessete) árvores/ha.

CONCLUSÃO:

É passível de aprovação a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 46,1500 hectares e limpeza de área de 24,1206 hectares para implantação de pecuária (bovinocultura de corte), produção de 865,77m³ de carvão vegetal. Segundo o Plano de Utilização Pretendida (PUP), o empreendimento deverá ser implantado em 03 anos.

A partir do deferimento do processo, o responsável deverá tomar todas as providências cabíveis e necessárias para o bom desempenho das operações e deverá ficar atento à todas as orientações técnicas que foram repassadas "in loco" pelas técnicas do NRRA Januária referente a fazer o cercamento de todo o perímetro da Reserva Legal para evitar o pisoteio de animais. O número de indivíduos a ser conservado é de 17,00 (dezessete) árvores/ha. Manter protegidas e preservadas a Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente e as outras medidas apresentadas no Plano de Utilização Pretendida apresentado junto ao processo. Quaisquer irregularidades ocorridas durante a execução das atividades serão de total responsabilidade do interessado, conforme estabelece a legislação vigente.

Fazer o cercamento de todo o perímetro da Reserva Legal para evitar o pisoteio de animais e o trânsito de pessoas;

Manter protegidas e preservadas a Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente;

O número de indivíduos a ser conservado é de 17,00 (dezessete) árvores/ha;

Outras medidas apresentadas no Plano de Utilização Pretendida apresentado junto ao processo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

VIVIANE SANTOS BRANDÃO - MASP: 1.019.758-0

CATHERINE APARECIDA TAVARES SÁ - MASP: 1.165.992-7

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira; 9 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre processo administrativo para emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

O empreendedor, espólio do Sr. Gil Duarte Villela, é proprietário de um imóvel rural denominado Fazenda Mata do Engenho, localizado no município de Januária (MG), no qual requer a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 120,00 ha de área para implantação de pecuária, limpeza de 24,1206 ha de área e relocação da Reserva Legal em 486,312 ha de área.

De acordo com o Parecer Técnico, a área solicitada para a relocação da Reserva Legal apresenta vegetação de Mata Seca no estágio inicial a mediano de regeneração em boas condições, além do mais, a relocação traria benefícios haja vista que transformaria 03 glebas de reserva em uma reserva única (área contínua).

O Parecer Técnico foi favorável a supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em apenas 46,1500 ha de área e limpeza de 24,1206 ha para a implantação de pecuária, e produção de 865,77 m³ de carvão vegetal.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e legislação aplicável à espécie, desta forma não se encontra a priori impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a concessão da intervenção para a supressão vegetal nativa com destoca nos LIMITES PROPOSTOS PELO PARECER TÉCNICO, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Quodanuf

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Quedant

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 25 de janeiro de 2013